



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#).

Considerando que o titular do 3º Ofício da PRM/Ji-Paraná, encontram-se em gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 3º Ofício da PRM/Ji-Paraná será substituído pelo titular do 2º Ofício da PRM/Ji-Paraná, no período compreendido entre 26 janeiro a 08 de fevereiro do corrente ano, e pelo titular do 1º Ofício da PRM/Ji-Paraná, no período de 09 a 14 de fevereiro.

Art. 2º. Esta portaria não revoga as demais disposições previstas na [Portaria nº 31, de 19 de março de 2014](#).

Publique-se.

**Ministério Público Federal**

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jan. 2015. Caderno Administrativo, p. 31.

Este texto não substitui o retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 fev. 2015. Caderno Administrativo, p. 25.